

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2024000948158

Assunto: Convênio
Expediente: 22/1100-0000005-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 85/2022

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima - Da Vigência, alterando o prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/03/2024, expirando o prazo em 05/03/2026 permanecem inalteradas e em plena vigência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Licitações

Protocolo: 2024000948060

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O Tribunal De Contas do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o Pregão Eletrônico n. 35/2023, Processo n. 004061-0220/23-2, conforme informações a seguir relacionadas:

Objeto: Aquisição de 2 (dois) *storages*, com serviços de instalação, migração de dados e configuração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas : a partir das 9h do dia 25 de janeiro de 2024.

Abertura das propostas: às 9h do dia 15 de fevereiro de 2024.

Início da sessão de disputa : às 13h do dia 15 de fevereiro de 2024.

Destinação : Ampla Participação.

Encaminhamento de propostas, obtenção do edital e demais documentos relativos à licitação, bem como a realização sessão de disputa, se darão exclusivamente no site www.pregaobanrisul.com.br.

Informações: licitacoes@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

ANA LUCIA PEREIRA,
Diretora-Geral do TCE/RS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024000948061

PORTARIA N.º 007/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/3100-0002138-7, DESIGNA os servidores abaixo, para compor a Comissão de Baixa Patrimonial Permanente no âmbito da SDR, com a finalidade de atestar bens patrimonializados nesta Secretaria que não tenham mais utilidade.